

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 122-2024 – Processo 296-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa JOSEANE TESCK, inscrita no CNPJ nº 08.645.024/0001-00, para aquisição de 600 estacas de madeira de eucalipto, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 443-2024.

Ibirubá - RS, 15 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito